



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 831/2024

Processo Número: **28859/2024** | Data do Protocolo: 21/11/2024 13:36:34



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370036003200330037003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

“Cria a obrigatoriedade de serem ouvidos pais ou responsáveis, e estudantes, antes de se concretizar o fechamento ou aglutinação de salas de aulas ou encerramento de períodos em escolas públicas mantidas pelo poder público estadual”

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º É obrigatória a consulta aos estudantes interessados, aos pais ou responsáveis de estudantes menores de 14 anos, sobre o fechamento de períodos, modalidades de curso ou salas de aula, bem como, com relação a essas últimas, no caso de agrupamento ou desmembramento.

§ 1º- A consulta deverá se dar de forma individual e deverá ser tomada por meio de mecanismo que possibilite auditoria do processo, e será precedida de sessão pública onde o poder público, através de seus agentes, explicitem as ações que pretendem implementadas, seguida de fala em favor dessas medidas e de fala contrária as mesmas.

§ 2º- A sessão a que se refere o parágrafo anterior, bem como a consulta, serão amplamente divulgadas, e terão que ser realizadas na unidade escolar onde se pretenda a mudança, em horário que possibilite a participação da maioria das pessoas a serem consultadas.

Artigo 2º- Será nulo de pleno direito qualquer ato descrito no artigo 1º que tenha sido praticado sem as formalidades contida na presente lei.

Artigo 3º- As despesas para a aplicação da presente lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º- A presente lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

É intolerável que assistamos calados qualquer política de desmonte da educação pública em nosso estado. O que se vê em demasia é que o atual governo tem como política de ensino o fechamento de salas do noturno, a aglutinação de salas de aula, o encerramento do EJA, e, quando pensa em algo, pensa logo em militarizar as escolas, e isso é inaceitável.

O projeto que ora apresento se preocupa com os estudantes, e quer que eles sejam ouvidos, e, se após ouvidos, não houver razões que impeçam a política estatal de ser aplicada, ela o será.

Apenas quero fazer valer o ECA e aperfeiçoar mecanismos de participação popular na gestão pública, e, por isso, peço o apoio de meus pares.

Sala das Sessões em

Professora Bebel - PT



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310033003700330038003A005000

Assinado eletronicamente por **Professora Bebel** em 21/11/2024 12:25

Checksum: **38CF9913D54D1B95582D36ED10C0D7540DE07D90DDAD84D79018955EAF86FF90**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200310033003700330038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.